



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA.



Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, declaro, para efeitos do § II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira, com a LOA, LDO e PPA.

São Joao de Pirabas, 05 de janeiro de 2017.


Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente do Legislativo - São João de Pirabas